	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: pt6yjspt **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/08/2025 Projeto de resolução nº 690/2025 Protocolo nº 8259/2025 Processo nº 2557/2025
Autor: Dep. Nininho	

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor Francisco Serafim de Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor **Francisco Serafim de Barros.**
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco Serafim de Barros possui uma trajetória sólida e exemplar na vida pública e institucional, marcada pela responsabilidade, competência e compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.

Formado em Economia pela Universidade Católica de Campo Grande, possui ainda MBA em Comércio Exterior pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Sua carreira profissional teve início no Banco da Amazônia S.A., onde atuou por 38 anos, exercendo cargos de destaque como Gerente, Superintendente, Diretor e Presidente Interino, com atuação estratégica voltada à expansão do crédito e ao fomento ao desenvolvimento regional.

Com vasta experiência técnica e administrativa, foi convidado a integrar a gestão pública, atuando como Secretário de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Cuiabá (2013 a 2014) e Secretário Adjunto de Tesouro (2015 a 2016). Posteriormente, atuou como Secretário Adjunto do Tesouro Estadual no Governo do Estado de Mato Grosso (2017 a 2018), contribuindo significativamente para o equilíbrio fiscal e a modernização da gestão pública estadual.

Desde janeiro de 2019, exerce a função de Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, autarquia fundamental para a promoção da justiça fundiária, do acesso à terra e do desenvolvimento social e econômico no Estado. Sob sua liderança, o INTERMAT, cuja missão é **executar a política fundiária e gerir as informações cartográficas do Estado, contribuindo para o ordenamento e**

o desenvolvimento regional sustentável, vem atuando com a visão de **ser, até 2026, um centro de excelência em regularização fundiária e na prestação de serviços ao usuário**, pautado nos valores de **Ética, Eficiência, Responsabilidade Socioambiental e Compromisso com os interesses fundiários e cartográficos**.

Graças à condução técnica, ética e comprometida de Francisco Serafim de Barros, as questões de regularização fundiária em Mato Grosso avançaram de forma significativa, trazendo segurança jurídica, dignidade às famílias e fortalecendo a economia do Estado. Sua gestão tem priorizado ações de regularização fundiária urbana e rural, com atenção especial à agricultura familiar, às comunidades tradicionais e aos assentamentos, promovendo cidadania e justiça social.

A condução de Serafim, aliada ao foco em resultados duradouros, à valorização das equipes e à boa governança dos recursos públicos, faz dele referência na gestão pública de Mato Grosso. Sua trajetória é marcada pela dedicação incansável ao serviço público e por relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social do Estado, especialmente nos campos da regularização fundiária, planejamento estratégico e fortalecimento institucional.

Destarte, por todas as razões aqui expostas, por sua reconhecida capacidade profissional e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no campo da regularização fundiária, proponho a concessão da **Comenda Dante de Oliveira**.

Tal honraria tem o propósito de homenagear personalidades que se destacam pela atuação em defesa da democracia e da cidadania, valores que o Senhor Francisco Serafim de Barros tem promovido de forma exemplar ao longo de sua carreira, por meio de uma condução ética, técnica e comprometida de políticas públicas voltadas à regularização fundiária, garantindo direitos, inclusão social e segurança jurídica às famílias mato-grossenses, contribuindo, assim, para o fortalecimento da economia e do desenvolvimento social do Estado.

Tais feitos não poderiam passar despercebidos nesta augusta Casa de Leis, razão pela qual entendemos que esta proposição merece e certamente contará com o apoio irrestrito dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2025

Nininho
Deputado Estadual